



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E TRILHO
ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, Sr.^a **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **TRILHO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.422.483/0001-25, sediada na Rua André Negreiros, nº 234, sala 14, Centro, Valente, Bahia, CEP 48.890-000, representada pelo Sr. **Matheus Pithon Rolim Mota**, inscrito regularmente no CPF sob o nº 022.259.125-05, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 008/2024, nos termos do processo administrativo nº 043.4116.2024.0004913-10, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade alterar a meta física do ajuste em referência, **acrescendo 16,02% (dezesesseis vírgula zero dois por cento)**, e **suprimindo 0,0 (zero por cento)**, considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de **R\$ 65.074,93 (sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, passando o importe total acumulado do contrato para **R\$ 471.302,89 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de medição e registros nos sistemas competentes, considere-se que, do valor de **R\$ 65.074,93 (sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, **R\$ 65.074,93 (sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)** refere-se a valores originalmente planilhados e **R\$ 0,00 (zero reais)** a reajuste contratual.

Parágrafo Segundo – Do acréscimo contratual a que se refere o "caput" desta Cláusula, considere-se que **16,02% (dezesesseis vírgula zero dois por cento)**, são de acréscimos quantitativos.

Parágrafo Terceiro – Justificam-se as alterações dispostas no "caput" desta Cláusula, dada a necessidade de continuação do contrato, frente às adequações promovidas no interesse da Administração, conforme se depreende das informações contidas na Justificativa Técnica constante do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da seguinte **dotação orçamentária**: UO - 26.401/ UG – 0001; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Larissa Dantas de Melo Britto

Diretora de Equip. e Qualific. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente/ CONDER

Matheus Pithon Rolim Mota

TRILHO ENGENHARIA LTDA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 02/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pithon Rolim Mota, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 03/05/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 03/05/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Costa Santos, Testemunha**, em 03/05/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 06/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089115186** e o código CRC **DABCB10E**.

RESUMO DE CONTRATO

CT 071/2024 CONTRATANTES: CAR/ GILSON CARNEIRO SANTOS.; Município: Riachão do Jacuípe -Ba; Objeto: locação do imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 126, casa, Bairro Centro, Riachão de Jacuípe/BA, CEP 44.640-000, para funcionamento do Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar - SETAF em Riachão do Jacuípe.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 7130; Natureza da Despesa: 33.90.36.000; Destinação de Recursos: 1.500.1.100.000000.00.00.00 / 1.754.0.125.800117.00.00.00; Valor Anual: **R\$ 30.000,00**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 02/05/2024

CT 089/2024 CONTRATANTES: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.; Município: Curitiba-PR.; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 42(quarenta e dois) tratores agrícolas - lote 1, para atenderem ao Convênio nº 942.946/202.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.00; Destinação de Recursos: 1.500.5.100.000000 / 2.500.5.300.000000 / 2.700.0.631.101905 / 1.700.0.231.101905; Valor Anual: **R\$ 6.777.272,46**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/05/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/24. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2024.0002171-29. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 029/24. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Contenção de Encosta no Colégio Nossa Senhora da Conceição, na Avenida Dom João VI, Bairro Brotas, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 873.029,45 (oitocentos e setenta e três mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 16.451.418.5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/24. FIRMADO EM: 17/01/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0004913-10. CONTRATADA: TRILHO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, acrescentando 16,02% (dezesseis vírgula zero dois por cento), e suprimindo 0,0 (zero por cento), considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 65.074,93 (sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 471.302,89 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0006745-93. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, acrescentando 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento), e suprimindo 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento), considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 3.890.536,60 (três milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 99.348.541,40 (noventa e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401 / UG-0001, Funcional Programática: 15.451.305.1162, 15.451.305.1158, 15.451.305.5183, 15.451.305.7794, PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/23. FIRMADO EM: 22/11/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0005262-11. CONTRATADA: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (EPP). OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-os para 06/07/2024 e 19/10/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, acrescentando 20,35% (vinte vírgula trinta e cinco por cento), e suprimindo 11,11% (onze vírgula onze por cento), considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 138.414,48 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 1.636.095,14 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 24.801/ UG - 0002, Funcional Programática: 26.782.309.7911, PAOE: 7911 - Recuperação de Acesso Rodoviário, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7627.2024.0019633-20 APS: 71.390.00001/2024 FORNECEDOR: COMERCIAL M RAMOS LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA, NTE 13 VALOR TOTAL: R\$ 343.488,51.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0020147-72 APS: 71.975.00001/2024 FORNECEDOR: M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL GERSON DE SOUZA MELO PATAXÓ, NTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 47.543,04.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0028325-18 APS: 71.001.00001/2024 FORNECEDOR: FERNANDA THAISDE SOUZA GONCALVES SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO, NTE 10 VALOR TOTAL: R\$ 390.496,50

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0023098-16 APS: 71.393.00001/2024 FORNECEDOR: WALDEMIR FERREIRAGUIMARAES SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUALVELHO CHICO, NTE 02 VALOR TOTAL: R\$ 284.301,76.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7631.2024.0029350-63 APS: 71.287.00001/2024 FORNECEDOR: JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HORÁCIO DE MATOS, NTE 11 VALOR TOTAL: R\$ 130.061,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0017151-52 APS: 70.617.00002/2024 FORNECEDOR: MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS - TEMPO INTEGRAL, NTE18 VALOR TOTAL: R\$ 42.342,03.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0027616-67 APS: 71.538.00001/2024 FORNECEDOR MARIA DAILZA GOMES DOS SANTOS SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO DANIEL COMBONII, NTE 26 VALOR TOTAL: R\$ 557.957,70.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7649.2024.0029151-48 APS: 72.078.00001/2024 FORNECEDOR: TSS COMERCIO DE ALIMENTOS, MED E SERVICOS LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFSSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, NTE 22 VALOR TOTAL: R\$ 260.408,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7636.2024.0028774-42 APS: 71.637.00001/2024 FORNECEDOR: CAMILO COSTA RIBEIRO SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ÁGUAS TERMAIS DE CIPÓ, NTE 17 VALOR TOTAL: R\$ 352.039,86.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7624.2024.0023543-17 APS 71.745.00001/2024 FORNECEDOR: S B M COUTO SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, NTE 06 VALOR TOTAL: R\$ 477.672,03.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7639.2024.0019718-97 APS 71.00416/2024 FORNECEDOR: A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL ADELMIÁRIO PINHEIRO, NTE 20 VALOR TOTAL: R\$ 369.675,12.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0029620-64 APS 71.940.00001/2024 FORNECEDOR: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA, NTE 02 VALOR TOTAL: R\$ 235.056,50.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0023309-33 APS 70.859.00001/2024 FORNECEDOR: RECONVEXO COMERCIO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO TOSTA FILHO, NTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 288.983,07.